

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

NUARTE em Ação – Fomento às Práticas Artísticas e Culturais

ANEXO I ao Edital Nº 16/2026

TABELA DE PRÉ-AVALIAÇÃO

OBS: Os critérios da tabela abaixo são de caráter eliminatório. A falta de atendimento a quaisquer dos critérios, enseja, na desclassificação da proposta.

/ CRITÉRIOS	RESPOSTA ESPERADA: SIM. CASO A RESPOSTA SEJA NÃO, O PROJETO DEVE SER DECLASSIFICADO	ITEM DO EDITAL A SER OBSERVADO NO SUAP	JUSTIFICATIVA CASO A RESPOSTA SEJA NÃO
1. O coordenador da proposta possui vinculação com o NUARTE do campus?		Verificar se há portaria de formalização do núcleo	
2. O projeto é uma ação de extensão com base no conceito do item 3.1 do edital?/		Item 3.1 do edital	
3. Toda a proposta está preenchida corretamente no módulo SUAP? Obs: Na aba Equipe:/ - Verificar se os participantes estão inseridos corretamente. Se o bolsista ou voluntário está preenchido de forma correta./ - Verificar se o plano de trabalho dos/membros está devidamente preenchido./		Verificar todas as abas do projeto no SUAP	
4. O coordenador está apto para atuar durante toda a vigência do projeto? Verificar se o coordenador pertence ao quadro efetivo do IFRN ou é professor visitante/substituto. Se substituto, verificar se possui um membro servidor efetivo. Se efetivo, verificar se está ou estará afastado das atividades acadêmicas durante a vigência do projeto. Caso esteja, verificar se há outro coordenador apto na equipe do projeto.		Verificar no SUAP no módulo "Servidores"	

5. O coordenador possui diploma de nível superior?/		Verificar no SUAP no módulo "Servidores"	
6. O coordenador do projeto NÃO estará afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante a vigência do projeto?/		Verificar no SUAP, módulo "Servidores"	